



# CÂMARA MUNICIPAL DE ALFENAS

## LOCAL DE REALIZAÇÃO DA PROVA DE ESTAGIÁRIO

**Data da Prova: 14/04/2018**

**Horário da prova: 09:00 h (nível médio)**

**14:00 h (nível superior)**

**Local: Praça Dr. Fausto Monteiro, 94**

**(PREPARA Cursos Profissionalizantes - localizado em frente à Câmara Municipal de Alfenas)**

### **ATENÇÃO:**

- \* É de responsabilidade exclusiva do candidato a identificação correta de seu local de realização da prova e o comparecimento no horário determinado.
- \* O candidato deverá comparecer ao local designado para a realização da prova com antecedência mínima de 1 (uma) hora do horário fixado para o seu início, munido de caneta esferográfica de tinta azul ou preta, fabricada em material transparente, do Comprovante de Inscrição e do documento de identidade original.
- \* É permitido o uso de lápis e borracha. Não será permitido o uso de corretivo de qualquer espécie durante a realização da prova.
- \* Não será admitido ingresso de candidato no local de realização da prova após o horário fixado para o seu início.
- \* Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia da realização da prova, documento de identidade original, por motivo de perda, roubo ou furto, deverá ser apresentado documento (original ou cópia autenticada) que ateste o registro da ocorrência em órgão policial, expedido há, no máximo, trinta dias. Deverá, então, apresentar o original da CNH ou da Carteira de Trabalho.
- \* Não serão aceitos como documentos de identidade: certidões de nascimento, títulos eleitorais, carteiras de motorista (modelo antigo), carteiras de estudante, carteiras funcionais sem valor de identidade nem documentos ilegíveis, não identificáveis e/ou danificados, que definitivamente não identifiquem o portador do documento.

- \* Não será aceita cópia do documento de identidade, ainda que autenticada.
- \* Será eliminado do processo seletivo o candidato que, durante a realização da prova, for surpreendido portando aparelhos eletrônicos, tais como bipe, telefone celular, agenda eletrônica, notebook, tablet, receptor, gravador, máquina fotográfica, protetor auricular, controle de alarme de carro, etc., bem como, óculos escuros ou quaisquer acessórios de chapelaria, tais como chapéu, boné, gorro, etc.
- \* Para a segurança dos candidatos e a garantia da lisura do processo seletivo, é terminantemente proibida a comunicação entre os candidatos no momento da realização da prova, sob pena de eliminação do certame.
- \* O candidato é responsável pelo preenchimento de seus dados pessoais no instrumento de aplicação do processo seletivo, em especial seu nome, seu número de inscrição e o número de seu documento de identidade.
- \* O candidato deverá permanecer obrigatoriamente no local de realização da prova por, no mínimo, 1 (uma) hora após o seu início, período a partir do qual poderá deixar o local de prova, sem portar, contudo, seu caderno de prova e a folha de respostas. O candidato somente poderá retirar-se do local da aplicação levando consigo as folhas de rascunhos. Caso o candidato insista em sair do local antes do período mínimo de permanência, deverá assinar em ata a desistência de participação no processo seletivo.
- \* Os 3 (três) últimos candidatos de cada sala só poderão sair juntos, após entregarem ao fiscal o seu caderno de prova e a folha de respostas, devendo acompanhar o fechamento dos envelopes das provas. Caso algum desses candidatos citados insista em sair do local de aplicação, antes de autorizado pelo fiscal, será lavrado em ata, testemunhado pelos 2 (dois) outros candidatos e pelo fiscal de aplicação da sala.